

PORTARIA REITORIA N.º 093/2023

APROVA ALTERAÇÃO NOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES NO PROGRAMA DE MONITORIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO CIÊNCIAS DF E **TECNOLOGIA** DO MARANHÃO – UniFacema.

> O Reitor do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão – UniFacema, no uso de suas atribuições estatutárias. baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Fica aprovado, para todos os efeitos legais e institucionais, os requisitos para inscrições no processo de seleção para o Programa de Monitoria do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão - UniFacema, a partir do semestre 2023.2, sendo eles:

- I Regularidade de matrícula no curso que oferece o Programa de Monitoria:
- II Comprovante e renovação de matrícula, no semestre referente a seleção para o Programa de Monitoria;
- III Histórico Escolar atualizado, com aprovação por média igual ou superior a nota 7,0 (sete), na disciplina para qual concorre a Monitoria.
- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Caxias (MA), 04 de agosto de 2023.

Marcos Aurélio de Araújo Alves Reitor UniFacema